



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139 – GPTV, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliene de Oliveira Santos**, Secretária Adjunta, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 05 (cinco) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de **750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 12,13,14,15 e 16 de Agosto de 2019, para participação no XVII FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME, cujo objetivo é aprofundar os conhecimentos acerca de temáticas inerentes à “Qualidade de Educação: financiamento, gestão e aprendizagem”. O evento será realizado em Sauípe, Mata de São João – BA.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 05 de Agosto de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito